



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 592, DE 13 DE MARÇO DE 2017.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES À
SERVIDORA MARLI CRISTINA HOLMES
GOULART ALONSO.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora Marli Cristina Holmes Goulart Alonso, Dentista, matrícula nº 3405-3, pelo período de 30 dias a contar de 03/04/2017 até 02/05/2017, referente ao período aquisitivo de 04/05/2015 a 03/05/2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos treze (13) dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração